



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 923
NUP: 27.008.537-2021
Documento: 24763724
Nome: ANA LUIZA LIRA WARDE
Data: 29/07/2024

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.058/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Anastácio, com a participação do Município de Anastácio por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Anastácio**, CNPJ nº 05.246.563/0001-88, com sede na Rua Índio Neco, nº 1.369, Jardim Campanário, Anastácio/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Aguinaldo Gonçalves Estadulho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Av. [REDACTED], Centro, Anastácio/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Anastácio**, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, nº 617, Centro, Anastácio/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Nildo Alves de Albres**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro, Anastácio/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.332.999/0001-92, neste ato representado pelo seu **Secretária Municipal de Saúde Sra. Daniela Aparecida da Silva Mendes Arruda**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada a Rua [REDACTED], Anastácio/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**,



que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/008537/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170 de 25/07/2007 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007; Resolução nº 205/SES/MS, Resolução nº 223/SES/MS e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do **Fundo Especial de Saúde** para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA, conforme Resolução nº 205/SES/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008537/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 470.800,91** (quatrocentos e setenta mil oitocentos reais e noventa e um centavos) oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo somente serão repassados após a apresentação da produção realizada, conforme Resolução n. 205/SES/MS;

§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 925
NUP: 27.008.537-2021
Documento: 24763724
Nome: ANA LUIZA LIRA WARDE
Data: 29/07/2024

§ 3º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Projeto MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA, caso haja demonstração da necessidade (justificativa) e interesse das partes e disponibilidade orçamentária

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045

Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE007026 (e seus aditivos)

Data: 11/07/2024

Valor: R\$ 134.514,55

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura até 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 926
NUP: 27.008.537-2021
Documento: 24763724
Nome: ANA LUIZA LIRA WARDE
Data: 29/07/2024

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024.

DANIELA APARECIDA
DA SILVA MENDES
ARRUDA:78901103168

Assinado de forma digital por
DANIELA APARECIDA DA SILVA
MENDES ARRUDA:78901103168
Dados: 2024.07.25 11:37:11 -03'00'



Documento assinado digitalmente
AGUINALDO GONCALVES ESTADULHO
Data: 25/07/2024 11:28:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Aparecida da Silva Mendes Arruda
Secretária Municipal de Saúde

Aguinaldo Gonçalves Estadulho
Presidente da Associação Beneficente
Ruralista de Assistência Médica Hospitalar

NILDO ALVES DE
ALBRES:05055353864

Assinado de forma digital por NILDO
ALVES DE ALBRES:05055353864
Dados: 2024.07.29 08:34:29 -04'00'

Nildo Alves de Albres
Prefeito

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-***



Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado digitalmente
ANDREA PEREIRA
Data: 29/07/2024 09:56:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
JUSELMA ANDRADE BENITES
Data: 29/07/2024 10:08:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A9DKE-KPXLf-3FL28-PVZ5E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 29/07/2024 17:18 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.12.216	Lat: -20,452218 Long: -54,556412
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
ekE17/PePzZKsllm9ybRXkbmcvy1PlzYZRyiXADhYFI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/A9DKE-KPXLf-3FL28-PVZ5E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.058/2021

Processo n. 27/008537/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente Ruralista de Assistência- CNPJ n. 05.246.563/0001-88

Município de Anastácio - CNPJ n. 03.452.307/0001-11

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 11.332.999/0001-92

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA, conforme Resolução n. 205/SES/MS/2024.**Recursos:** O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 470.800,91 (quatrocentos e setenta mil oitocentos reais e noventa e um centavos), oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.**Dotação orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0045, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 0150010021; Nota de Empenho inicial 2024NE007026, de 11/07/2024, R\$134.514,55.**Vigência:** A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura, até 30 de abril de 2025.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.**Data assinatura:** 29/07/2024**Assinam:** Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Aguinaldo Gonçalves Estadulho - CPF n. ***.135. 061-**- Hospital

Nildo Alves de Albres - CPF n. ***.553. 538-**- Município

Daniela Aparecida da Silva Mendes Arruda - CPF n. ***.011.031-**- SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 001/2022/SES/SEJUSP/CBMMS**Processo 27/008024/2022****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública**, CNPJ n. 03.015.475/0001-40, com interveniência do **Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2022/SES/SEJUSP/CBMMS.**Base legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/008024/2022, e possui respaldo legal no Decreto nº 11.261/2003; da Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e nas cláusulas do ajuste.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2022/SES/SEJUSP/CBMMS.**Vigência:** O prazo de vigência fica prorrogado de 01/07/2024 até 31/12/2024.**Data ass.:** 28/06/2024.**Assinam:** Mauricio Simões Corrêa - Secretaria de Estado de Saúde

Antônio Carlos Videira - Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública

Frederico Reis Pouso Salas - Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/007.173/2024

TERMO ADMININSTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 01/2024

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD - CNPJ/MF sob o n. 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica/SEGOV.**OBJETO:** A Cessão de uso do Veículo identificado à f. 06, do Processo Administrativo n. 51.007.173-2024 - Ano Fabricação /Modelo: 2021; Categoria: Passeios; Combustível: Flex; Chassi: 8AP359A1DNU173 482; Licenciamento: MARCO; Motor: 552681767977817; Placa: REZ9G83; Renavam: 01286239394; Nº Patrimônio: 01211715 - para atendimento da Secretaria-Executiva de Comunicação, vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica/SEGOV.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n. 16.295, de 09 de outubro de 2023.**VIGÊNCIA:** Vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por ajuste expresso, em caso de interesse dos partícipes, e mediante a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela Cessionária.**DATA DA ASS:** 29 de julho de 2024.**FORO:** Campo Grande/MS.**ASSINAM:** Anderson Chadid Warpechowski/Secretário da SEAD em substituição
Rodrigo Perez Ramos/Secretário da SEGOV